



LEVANTAMENTO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

(Art. 3, inciso III, IN. TCM/GO Nº 0010/2015 / Art. 72, inciso VII, 14.133/2021)

Considerando, a necessidade de verificar o valor de mercado para **Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Provedor De Internet Para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município De Abadia De Goiás-Go** considerando a natureza da despesa e a área de atuação solicitada, informo que realizamos a pesquisa de preços com três empresas do ramo, sendo o preço médio global de R\$ 9.055,00 (nove mil e cinquenta e cinco reais), a serem pagos mensalmente mediante a emissão de faturas, conforme valor mensal de R\$ 1.811,00 (um mil e oitocentos e onze reais), por todos os produtos solicitados.

O departamento de compras desta Prefeitura Municipal esclarece que, em cumprimento ao Art. 72, Inciso VII, da Lei 14.133/2021, INFORMA que o preço apresentado pela empresa **WIGVAN ROGERIO OLIVEIRA SANTANA EIREL**, Avenida Comercial, Quadra. 01, Lote. 01C Casa 06, Setor Parque Izabel, CEP: 75.345-000 Abadia de Goiás – GO, inscrita sob o CNPJ nº 20.354.774/0001-28, no valor global de R\$ 7.662,00 (sete mil e seiscentos e sessenta e dois reais), a serem pagos mensalmente mediante a emissão de faturas, conforme valor mensal de R\$ 1.532,40 (um mil e quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), por todos os serviços solicitados, está compatível com preço de mercado, conforme levantamento realizado.

Assim, considera-se que o valor a ser compactuado com o fornecedor proponente está dentro do valor praticado no mercado, sendo, portanto, conveniente para retribuição dos produtos a serem contratados.

Abadia de Goiás/Go, em 08 de agosto de 2022.


Fábio Augusto Paczkouski
Diretor de Compras